



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 807/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5692/2018,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 791, de 16/8/2018, para que passe a assim constar:

“Art. 1º Suspender o atendimento ao público e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Timon, no período de 27/08 a 06/09/2018, com base com base no art. 6º, §2º, do Ato Regulamentar nº. 04/2018, a fim de viabilizar a participação do maior número de servidores da unidade referida no trabalho de digitalização e migração de processos para o Sistema PJe, à exceção das audiências já designadas que serão realizadas normalmente no referido período.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá ao Magistrado lotado na Vara do Trabalho de Timon realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(assinado digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

/asmn